



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.694, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Adicional suplementar no Orçamento do Município para atender a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 60.250,00 – (Sessenta mil, duzentos e cinquenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 60.250,00 – (Sessenta mil, duzentos e cinquenta reais)**, para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.542/18**, de acordo com o anexo único.

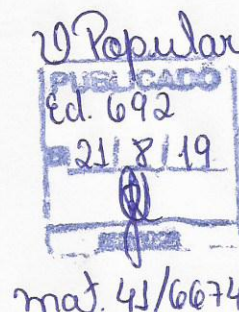
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

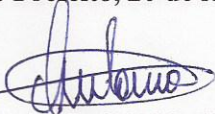
Gabinete do Prefeito, 20 de Agosto de 2019.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



ANEXO**Decreto Número: 3.694, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0500.0412300192.040	133	3390.93.00	00	3.000,00	
0602.1236100501.014	226	4490.51.00	12	48.000,00	
0604.0412200491.032	309	4490.52.00	04	2.500,00	
0700.1236100542.062	376	3390.39.00	00	5.000,00	
1900.0412201081.064	507	4490.52.00	00	950,00	
2000.2369500892.022	532	3350.43.00	00	800,00	
0700.1236100522.060	355	3390.30.00	03		37.000,00
0700.1236100522.060	358	3390.39.00	03		11.000,00
0700.1236100532.061	360	3390.30.00	00		9.750,00
0700.1236100542.062	371	3390.30.00	04		2.500,00

TOTAIS**60.250,00****60.250,00****Gabinete do Prefeito, 20 de Agosto de 2019.**
ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO